

## **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ**

**LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, por Admissão e por Remoção, do Estado do Rio de Janeiro**

### **PROVA ESCRITA E PRÁTICA NO CRITÉRIO DE REMOÇÃO** *Concurso Público Edital LIX*

---

#### **Dissertação**

Disserte sobre o protesto de certidões de dívida ativa, ressaltando sua função social e os seguintes pontos: permissão legal para apresentação a protesto e documento (s) hábeis para apresentação a protesto; relação com as ações de execução fiscal; forma de pagamento dos emolumentos devidos pelo procedimento de protesto e seu cancelamento adotado pelo Estado do Rio de Janeiro.

#### **Peça Prática**

Marcos Silva, brasileiro, engenheiro civil, portador da identidade: 1111111, SSP/RJ, inscrito no CPF: 222.222.222-22, casou-se em 10/04/1998 sob o regime da comunhão parcial de bens com Juliana Santos Silva, brasileira, portadora da identidade: 3333333, SSP/RJ, inscrita no CPF: 444.444.444-44, engenheira civil, e, moram na Rua Primeiro de Março, n. 200, apartamento 101, Bairro: Centro, Rio de Janeiro, RJ. No ano de 1999 tiveram um filho Pedro Santos Silva, brasileiro, solteiro, portador da identidade: 5555555, SSP/RJ, inscrito no CPF: 666.666.666-66. Marcos e Juliana consultaram um advogado sobre um planejamento de sucessão patrimonial.

O advogado sugeriu que fizessem a transferência em vida para o filho da propriedade imobiliária onde moram reservando usufruto dos pais com direito de crescer da propriedade, constituída de uma casa residencial com 220m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), registrada no R-3 da matrícula 777 do Livro 2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ e da casa alugada para o filho do casal de 110m<sup>2</sup> (cento e dez metros quadrados) situada na Rua Luís de Camões, nº 30, Centro, Rio de Janeiro, RJ, registrada no R-6 da matrícula 888 do Livro 2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ.

O imóvel da matrícula 777 tem valor venal de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e o imóvel da matrícula 888 de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Os imóveis não são enfiteúticos. O Município do Rio de Janeiro para fins de incidência de ITBI atribui a alíquota de 3% para alienação de bens imóveis.

O Estado do Rio de Janeiro atribui a alíquota de 5% para valores acima de 100.000 UFIR-RJ (valor unitário da UFIR-RJ/2018: R\$3,2939 = R\$329.390,00) e até 200.000 UFIR-RJ (valor unitário da UFIR-RJ/2018: R\$3,2939 = R\$658.780,00).

O casal e o filho comparecem ao 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro para solicitar a lavratura da escritura pública correspondente. Lavre o ato notarial correspondente se o caso descrito acima levar ao convencimento de que o ato possa ser escriturado. Lavre a peça de recusa se o caso apresentado contiver elementos para a recusa da escrituração do ato notarial correspondente.

Indique a cotação, descrição dos emolumentos, e, tributos incidentes sobre o ato lavrado, se houver.

## Questões Discursivas

**Questão 01** – Considerando-se as disposições constitucionais sobre os serviços notariais e de registro, aponte: a) a natureza jurídica da função exercida pelos notários e registradores e a forma destes ingressarem na carreira; b) a competência e forma de controle e fiscalização dos serviços notariais e registrais; c) as formalidades exigidas para mudança da instalação física da serventia; d) forma de remuneração dos serviços notariais e registrais, bem como a natureza jurídica desses emolumentos de acordo com o STF. e) finalmente, indique o fundamento para que os notários e registradores não percebam férias e décimo terceiro salário.

**Questão 02** – Em relação aos registros realizados no Registro de Títulos e Documentos de que tratam os artigos 127 e 129 da Lei nº 6.015/1973, responda: a) quais os efeitos gerados pelos atos registrais previstos em tais artigos? Explique em que consiste tais efeitos. b) quais providências devem ser tomadas para elucidação do efeito previsto no artigo 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, segundo a Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro, Parte Extrajudicial? c) uma escritura pública de emissão de debêntures com garantia de alienação fiduciária de bem móvel lavrada no Rio de Janeiro, RJ, deve ser registrada no Registro de Imóveis?

**Questão 03** – a) qual o escopo e efeitos do registro da alienação fiduciária de bem imóvel? b) explique a titularidade da posse do bem imóvel alienado fiduciariamente. c) Como se constitui a alienação fiduciária de bem imóvel? d) O fiduciante pode transmitir os direitos de que seja titular sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária?

**Questão 04** – Felipe Silva foi casado com Mariana Silva por vinte anos e teve um filho Bernardo Silva, hoje com 18 (dezoito) anos. Felipe Silva, já divorciado, casou-se com Fernanda Souza, também divorciada de Pedro Souza, mãe de Isabela Souza com 17 (dezesete) anos, de seu primeiro casamento. Bernardo e Isabela vivem na mesma casa de seu pai e mãe, respectivamente, sendo criados como se fossem irmãos. Entretanto, mantiveram relacionamento afetivo e pretendem se casar. Contudo, Felipe Silva discorda do casamento, por Isabela Souza ser sua enteada. Indaga-se: I) Felipe Silva poderá apresentar impugnação ao casamento de seu filho Bernardo Silva, ao fundamento de ser Isabela Souza sua enteada? II) Bernardo Silva e Isabela Souza poderão se casar sem a anuência de seus pais? III) Bernardo Silva, como pai afetivo de fato, poderá impedir que Fernanda Souza consinta com o casamento?

**Questão 05** – Discorra sobre o protesto de título executivo judicial definitivo no Estado do Rio de Janeiro, abordando os seguintes itens: a) título hábil para o protesto extrajudicial; b) tabelionato de protesto competente para lavrar o protesto; c) O processo de execução terá curso normal após a entrega do título hábil a protesto e em que prazo?